COMUNICADO AOS COTISTAS

RIZA DELPHI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF nº 55.430.054/0001-89
("Fundo")

Prezado(a) Cotista,

O **BANCO GENIAL S.A.,** instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") através do Ato Declaratório n° 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n° 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador fiduciário da classe única do Fundo ("Administrador") e a **RIZA ALLOCATION GESTORA DE RECURSOS LTDA**., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 47.138.945/0001-38, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira na qualidade de gestora, por meio do Ato Declaratório nº 20.485, de 2 de janeiro de 2023 ("Gestor"), vem por meio do presente, comunicar que:

Por meio de Comunicado aos Cotistas datado de 18 de outubro de 2024, por liberalidade do Gestor, foi concedida redução de 0,25% da taxa de gestão e redução integral da taxa de performance devidas pela classe única do Fundo, redução essa praticada voluntariamente pelo Gestor, em percentuais inferiores aos previstos no Regulamento do Fundo. Conforme previsto no referido Comunicado, as reduções foram concedidas em caráter temporário, durante o período então estabelecido para que os Ativos Alvo fossem permutados por participação societária nas respectivas emissoras ou, alternativamente, mantidos como dívida.

O Administrador informa que o prazo inicialmente acordado para o exercício das permutas dos Ativos Alvo, o qual se encerraria em 26 de junho de 2026 ("Prazo Inicial"), transcorreu, tendo sido aprovado, em Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 26 de junho de 2026, novo prazo para o exercício das referidas permutas.

Considerando que as referidas reduções das taxas foram concedidas por mera liberalidade do Gestor e estavam vinculadas ao período originalmente estabelecido para o exercício das permutas dos Ativos Alvo, ora transcorrido, restabelece-se, de forma prospectiva, a partir de agosto de 2026, a cobrança integral das taxas ordinárias previstas no Regulamento do Fundo.

Quaisquer termos não definidos neste instrumento terão o mesmo significado atribuído no Regulamento do Fundo.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP TEL: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026

BANCO GENIAL S.A.

RIZA ALLOCATION GESTORA DE RECURSOS LTDA